

RECEBIDOS DO EXECUTIVO
10ª Sessão Ordinária de 16/04/2024

OFÍCIO Nº 029/2024 – GP

Encaminha cópia dos seguintes Atos Oficiais:

DECRETO Nº 5.030, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 4.972, de 23 de novembro de 2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana de Parnaíba.

LEI Nº 4.262, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos da Lei nº 3.714, de 15 de agosto de 2018, que instituiu o Conselho Municipal da Juventude de Santana de Parnaíba.

OFÍCIO Nº 032/2024 – GP

Encaminha cópia dos seguintes Atos Oficiais:

DECRETO Nº 5.031, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

DECRETO Nº 5.032, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivo do Decreto nº 4.871, de 25 de abril de 2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Política Cultural.

DECRETO Nº 5.033, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 4.990, de 28 de dezembro de 2023, que regulamentou a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana de Parnaíba-SP.

DECRETO Nº 5.034, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre oficialização e denominação de Praça localizada na Avenida Gemini, nas imediações do Loteamento Residencial e Comercial Gênesis I, no Município de Santana de Parnaíba.

DECRETO Nº 5.035, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre oficialização e denominação de Praça localizada na Avenida Gemini, nas imediações do Loteamento Residencial e Comercial Gênesis I, no Município de Santana de Parnaíba.

DECRETO Nº 5.036, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivo do Decreto nº 4.397, de 8 de julho de 2020, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras localizada no bairro Campo da Vila, Santana de Parnaíba.

DECRETO Nº 5.037, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivo do Decreto nº 4.907, de 20 de julho de 2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Santana de Parnaíba.

LEI Nº 4.263, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Mulher Policial Militar, Policial Civil e Bombeira Militar no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

LEI Nº 4.264, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre reajuste do vencimento dos servidores municipais em geral e dá outras providências.

LEI Nº 4.265, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal.

LEI Nº 4.266, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Institui a Semana Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Retinoblastoma no Município de Santana de Parnaíba

LEITURA DE PROJETOS DO EXECUTIVO

10ª Sessão Ordinária de 16/04/2024

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 35/2024, DE 12/04/2024

"Acrescenta dispositivo na Lei nº2.000, de 14 de abril de 1997, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Santana de Parnaíba."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

REFERIDO PROJETO SERÁ ENCAMINHADO À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAR SEUS PARECERES



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 35 /2024

Acrescenta dispositivo na Lei nº 2.000, de 14 de abril de 1997, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Santana de Parnaíba.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.000, de 14 de abril de 1997, passa a vigorar com o acréscimo do Art. 3º-A, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A. Em relação ao Programa Bolsa Família - PBF, instituído pela Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social realizar atividades de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução e operacionalização do referido Programa em âmbito municipal, especialmente:

I – quanto à operação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único):

- a) acompanhar e fiscalizar os espaços e equipe de referência responsável pelo preenchimento do Cadastro Único, para que sua base de dados seja composta de informações fidedignas, que reflitam a realidade socioeconômica do município;
- b) acompanhar e fiscalizar a equidade no acesso das pessoas em situação de pobreza às políticas públicas de combate à pobreza e à desigualdade social; e,
- c) acompanhar e fiscalizar, junto à gestão local, as estratégias de busca ativa de potenciais beneficiários do PBF, sobretudo das famílias em maior grau de pobreza e daquelas que integram grupos de populações tradicionais e em situações específicas de vulnerabilidade e de risco social e pessoal.

II – acerca da gestão dos benefícios do PBF:

- a) acompanhar e fiscalizar os procedimentos relacionados à gestão de benefícios, executados pela gestão municipal, zelando para que as normas que disciplinam o Programa Bolsa Família sejam observadas no âmbito local.

III – no que se refere ao acompanhamento das condicionalidades do PBF:

- a) acompanhar e fiscalizar a garantia da oferta, pela gestão municipal, de serviços públicos necessários ao cumprimento das condicionalidades do PBF pelas famílias beneficiárias;

CÂMERA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 12-ABR-2024 14:05 03060324 1/2

THAIZA CALVITTI
C143



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo


- b) articular-se e estabelecer estratégias conjuntas com os conselhos setoriais municipais de educação e saúde;
- c) acompanhar e fiscalizar periodicamente as estratégias utilizadas pela gestão para inserção nos serviços socioassistenciais das famílias beneficiárias do PBF que estão em descumprimento das condicionalidades;
- d) acompanhar e analisar os resultados e as repercussões do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades no município;
- e) acompanhar, fiscalizar e contribuir para o aprimoramento e ampliação da rede de proteção social, estimulando o Poder Público a acompanhar as famílias em descumprimento das condicionalidades; e
- f) acompanhar os processos relacionados à gestão de condicionalidades, executados pelo município, zelando para que as normas que as disciplinam sejam observadas no nível local.

IV – quanto às ações intersetoriais do Programa Bolsa Família:

- a) promover, junto ao órgão gestor, a integração e a oferta de serviços que reforcem a proteção social e conduzam à superação da condição de exclusão social enfrentada pelas famílias beneficiárias do PBF, em especial daquelas em acompanhamento familiar, de forma articulada com os conselhos setoriais existentes no município, os outros entes federativos e a sociedade civil.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 9 de abril de 2024


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 012/2024

Santana de Parnaíba, 9 de abril de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa acrescentar o artigo 3º-A à Lei Municipal nº 2.000, de 14 de abril de 1997.

Referido Projeto de Lei visa adicionar competências ao Conselho Municipal de Assistência Social, de forma a adequar a legislação municipal à legislação federal, em especial à Resolução nº 15, de 05 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplinam a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47 e 54, bem como, o Regimento Interno da Câmara desta municipalidade, em seu art. 201 acerca das hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

Como já referido, os Conselhos Municipais de Políticas Públicas fazem parte da estrutura do Poder Executivo Municipal e, nestas circunstâncias a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

O objetivo lançado concerne ao à organização administrativa municipal, portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).

PAUTA DOS RECEBIDOS DE DIVERSOS

10ª Sessão Ordinária de 16/04/2024

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0249/2024, protocolo nº 001892, de autoria do VEREADOR GINO MARIANO, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0147/2024, protocolo nº 001080, de autoria do VEREADOR JOSILDO RIBEIRO, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0272/2023, protocolo nº 002139, de autoria do VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA, Informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0231/2023, requerimento protocolo nº 001740, de autoria do VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA, Informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0156/2024 Protocolo Requerimento nº 001141, de autoria do VEREADOR NILSON CADEIRANTE, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0155/2024 Protocolo Requerimento nº 001140, de autoria do VEREADOR NILSON CADEIRANTE, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0197/2024, protocolo nº 001671, de autoria do VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0146/2024, protocolo nº 001413, de autoria do VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0145/2024, protocolo nº 001412, de autoria do VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0279/2024, protocolo nº 002232, de autoria da VEREADORA ENFERMEIRA NELCI, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0185/2024, protocolo nº 001603, de autoria da VEREADORA ENFERMEIRA NELCI, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0184/2024, protocolo nº 001602, de autoria da VEREADORA ENFERMEIRA NELCI, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0141/2024, protocolo nº 001381, de autoria da VEREADORA ENFERMEIRA NELCI, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0271/2024, protocolo nº 002134, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0194/2024, protocolo nº 001645, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0172/2024, protocolo nº 001519, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0165/2024, protocolo nº 001234, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0164/2024, protocolo nº 001232, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0163/2024, protocolo nº 001231, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0049/2024, protocolo nº 000612, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0275/2024, protocolo nº 002205, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0179/2024, protocolo nº 001593, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0169/2024, protocolo nº 001455, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0132/2024, protocolo nº 001295, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0117/2024, protocolo nº 001331, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0284/2024, protocolo nº 002313, de autoria do VEREADOR ANGELO DA SILVA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0274/2024, protocolo nº 002186, de autoria do VEREADOR ANGELO DA SILVA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0273/2024, protocolo nº 002184, de autoria do VEREADOR ANGELO DA SILVA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0161/2024, protocolo nº 001214, de autoria do VEREADOR ANGELO DA SILVA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0048/2024, protocolo nº 000585, de autoria do VEREADOR ANGELO DA SILVA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0037/2024, protocolo nº 000328, de autoria do VEREADOR ANGELO DA SILVA, informando que o serviço foi executado.

PAUTA DAS INDICAÇÕES
10ª SESSÃO ORDINÁRIA de 16/04/2024

INDICAÇÃO nº 2005 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a construção de uma boca de lobo, na rua Espanha, altura do nº 380-A, no bairro Jardim São Luís (Centro).

INDICAÇÃO nº 2006 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a construção de uma valeta na via para o escoamento de água na Rua Espanha, nº 390, no bairro Jardim São Luís (Centro).

INDICAÇÃO nº 2007 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a aplicação de fumacê no residencial Ithayê e adjacência, situado na avenida Pérola Byington, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2008 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a reposição asfáltica na rua Alfa nº 380, no bairro Parque Jaguari.

INDICAÇÃO nº 2009 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a reposição asfáltica na rua Alfa nº 52, no bairro Parque Jaguari.

DICAÇÃO nº 2010 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de placa de identificação, com nome e sentido da rua, para indicar a localização exata da rua Oirá, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha). (Reiterando Protocolo nº 3066/2023).

INDICAÇÃO nº 2011 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita que providencie com urgência a poda da árvore na avenida Joaquim Pereira Miranda, na altura do N°147, no Bairro Cidade São Pedro Gleba B.

INDICAÇÃO nº 2012 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a poda da árvore na avenida Ignácio Fonseca, na altura do N°127, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

INDICAÇÃO nº 2013 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada do entulho na avenida Ignácio Fonseca, na altura do N°109, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

INDICAÇÃO nº 2014 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de postes de energia e iluminação na viela Por do Sol, localizado na rua do Salmão altura do N°58 , no bairro Cidade São Pedro - Gleba B. Reiterando Protocolo: 002834/2023

INDICAÇÃO nº 2015 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita à empresa Enel, que providencie a iluminação Pública na viela da avenida Joaquim Pereira Miranda, em frente ao N°149, no bairro Cidade São Pedro Gleba B.

INDICAÇÃO nº 2016 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a placa de identificação, com nome e sentido da rua, para indicar a localização exata da rua Oirá, no bairro Chácara Jaguari. Reiterando Protocolo: 003066/2023

INDICAÇÃO nº 2017 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de postes de energia e iluminação na rua das Palmas altura do nº 130, no parque Sinai. Reiterando Protocolo: 003211/2023

INDICAÇÃO nº 2018 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a placa de identificação, com nome e sentido da rua, para indicar a localização exata da rua Arapés, no bairro Chácara Jaguari. Reiterando Protocolo: 003059/2023

INDICAÇÃO nº 2019 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a ampliação do sistema de abastecimento de água por toda a rua Assaré, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2020 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de lombada na rua dos Crisântemos na altura do nº 09 ao nº476, no bairro Parque Sinai. Reiterando Protocolo:003067/2023

INDICAÇÃO nº 2021 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a placa de identificação, com nome e sentido da rua, para indicar a localização exata da rua Mussum, no bairro Chácara Jaguari. Reiterando Protocolo: 003061/2023

INDICAÇÃO nº 2022 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a implantação de postes ,com braços de iluminação pública, na viela da rua Espanha, próximo ao nº 109, que liga com a avenida Brasil,próximo a altura do nº 356, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 2023 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de uma lombada na rua Souza em frente ao nº46-A, no bairro Vila Amaral (Cento e Vinte) (Reiterando Protocolo nº 003063/2023)

INDICAÇÃO nº 2024 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita que interceda junto ao setor competente para que, em conjunto com a Sabesp S.A, forneça a ligação de água na rua Giovane Batista de Jesus, no bairro Parque dos Monteiros II.

INDICAÇÃO nº 2025 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o aumento na tubulação de águas pluviais na avenida Baptista Borba, altura do nº445, encontro com a rua Antônio Lua, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A . Reiterando o Protocolo: 003209/2023.

INDICAÇÃO nº 2026 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a aproximação das duas lombadas na Estrada Jaguari na altura do Nº 1583 no cruzamento com a rua Mussum, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha). (Reiterando Protocolo nº 3064/2023)

INDICAÇÃO nº 2027 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a poda de árvore na avenida Joaquim Pereira Miranda nº85, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 2028 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o deslocamento dos pontos de ônibus localizado na Rua da Tainha, em frente aos Colégios Municipais Papa João Paulo II e Ana Serra de Freitas, no bairro Cidade São Pedro (Gleba B). Reiterando protocolo: 003277/2023

INDICAÇÃO nº 2029 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o deslocamento dos pontos de ônibus localizado na rua da Tainha, em frente aos Colégios Municipais Papa João Paulo II e Ana Serra de Freitas, no bairro Cidade São Pedro (Gleba B). Reiterando protocolo: 003277/2023

INDICAÇÃO nº 2031 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de uma lombada na avenida Jaguari, altura do nº 371, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A). Reiterando Protocolo: 003284/2023.

INDICAÇÃO nº 2038 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil, a fim de que seja retirado o poste localizado na rua Piauí, em frente ao nº 588-A, no bairro Jardim das Avencas (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2039 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita para que disponibilize nos Colégios Municipais, psicólogos para apoio aos professores da Rede Municipal de Educação de Santana de Parnaíba-SP. (Reiterando o protocolo nº 3275/2023).

INDICAÇÃO nº 2040 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação do Kit Higiene Dental na rede de ensino municipal. (Reiterando o protocolo nº 3268/2023).

INDICAÇÃO nº 2041 - VEREADOR GINO MARIANO – Solicita instalação de cobertura e colocação de assentos, nos modelos atualmente adotados pelo nosso município, no ponto de ônibus, localizado na avenida Brasil, altura do nº 1199, no bairro Jardim São Luís, próximo ao Colégio Municipal São Luís.

INDICAÇÃO nº 2042 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a limpeza do bueiro na Estrada Jaguari, em frente do nº341, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2043 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a implantação de uma rampa de acesso, exclusiva de pedestres, no Colégio Municipal São Luís, localizado na avenida Brasil, nº1215, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 2045 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita a Limpeza em toda extensão da rua Maria da Silva Desanti, no bairro Campo da Vila.

INDICAÇÃO nº 2046 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Fortunato Camargo altura do nº870 ao nº945, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 2047 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a manutenção da quadra do Complexo Esportivo Central, situado na avenida Álvaro Ribeiro, nº 54, no bairro Jardim Deghi.

INDICAÇÃO nº 2048 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção da sarjeta na rua Benedicto Alves Siqueira Castro, em frente ao nº336, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 2049 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita que interceda junto a empresa Enel Brasil para que a mesma faça a manutenção do poste de concreto, localizado na rua Benedicto Alves Siqueira Castro, altura do nº 57, no bairro Cidade São Pedro (Gleba B).

INDICAÇÃO nº 2050 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita a limpeza em toda extensão da Avenida Esperança , no bairro Campo da Vila.

INDICAÇÃO nº 2051 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção da valeta para escoamento correto das águas na Avenida Jaguari, altura do nº2876, no bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

INDICAÇÃO nº 2052 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita a limpeza em toda extensão da rua Amélia Silveira dos Santos, no bairro Campo da Vila.

INDICAÇÃO nº 2053 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita que interceda junto à empresa SABESP S/A a fim de que a mesma faça a ligação de rede de esgoto em toda extensão da Rua Foro, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2054 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de radar de velocidade na avenida Marcos Penteado de Uilhôa Rodrigues, no trecho entre o número 1.920 ao empreendimento EKKO, sentido Paiol Velho, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2055 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a troca do tablado utilizado para aulas de danças ministradas para o Parnaíba Mais Leve, no Parque Tibiriçá, localizado na Estrada Ana Procópio de Moraes nº 400, no bairro Vila Anoral.

INDICAÇÃO nº 2056 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de lombada eletrônica na avenida Marcos Penteado de Uilhôa Rodrigues, no trecho entre o nº1.920 ao empreendimento EKKO, sentido Paiol Velho, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2057 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita que determine à Empresa SABESP S/A, a inclusão da Estrada Carl Gustav Jung, no bairro Sítio do Rosário, no cronograma de canalização da rede de abastecimento de água.

INDICAÇÃO nº 2058 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita que seja notificado o proprietário do terreno situado na rua Tico-tico, ao lado do nº 50, para que realize a capinagem e a limpeza do referido local, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2059 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita um caminhão para poda da árvore de grande porte localizada na rua Oswaldo Goeldi próximo ao nº 434 (na calçada da UBS Colinas) no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2060 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a instalação de grama sintética e cobertura no playground do colégio Municipal Gabrielle D'Alessandro.

INDICAÇÃO nº 2061 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a realização de estudos objetivando melhorias no sistema de drenagem para captação das águas pluviais, situado na rua Maceió, altura do nº 74, no bairro Jardim Alagoas.

INDICAÇÃO nº 2062 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a limpeza e capinagem na estrada Lourenço Salvador, na altura do nº1790, no bairro Chácara Jaguari.

INDICAÇÃO nº 2063 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita vedações na escada hidráulica ao lado da viela que dá acesso a avenida Benedito Alves Siqueira Castro com a avenida Jaguari ao lado do nº1590, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 2064 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a pintura de lombada na rua dos Sabiás na altura do nº1481, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 2065 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da rua dos Sabiás no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 2066 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a capinagem existente na calçada da rua dos Sabiás de frente ao Nº22, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 2067 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que seja providenciado uma Campanha de Combate à Violência nas escolas da Rede Municipal de Educação de Santana de Parnaíba- SP.

INDICAÇÃO nº 2068 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a criação da Coordenadoria de Segurança Escolar em todas escolas da Rede Municipal de Educação de Santana de Parnaíba-SP. (Reiterando o protocolo nº3361/2023).

INDICAÇÃO nº 2069 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a presença de Profissionais de Segurança Privada, em todas escolas da Rede Municipal. (Reiterando protocolo nº 3357/2023).

INDICAÇÃO nº 2070 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação do Disk Jovem no município de Santana de Parnaíba-SP. (Reiterando o protocolo nº 3497/2023).

INDICAÇÃO nº 2071 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a capinagem na calçada da rua dos Sabiás de frente ao nº1448, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 2072 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a capacitação de profissionais da rede Municipal de Educação para lidar com situações de emergência. (Reiterando o protocolo nº3363/2023).

INDICAÇÃO nº 2073 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de equipamentos de segurança nos portões de entrada e saída dos Colégios Municipais.

INDICAÇÃO nº 2074 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de Vigilante Escolar, em todos colégios da Rede Municipal. (Reiterando protocolo nº3377/2023).

INDICAÇÃO nº 2075 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a instalação de câmeras de monitoramento na porta de entrada dos banheiros do ensino médio, do Colégio Municipal Tom Jobim, situado na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº820, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2076 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implementação de um sistema de gerenciamento de acesso nos Colégios Municipais.

INDICAÇÃO nº 2077 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a colocação de tampas para a escada hidráulica do escadão que liga a Avenida Baptista Borba, altura do N°248 que faz ligação na Rua Rio Japurá nº 54, bairro Cidade São Pedro, Gleba - A. Reiterando Protocolo: 003360/2023.

INDICAÇÃO nº 2078 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que elabore e implemente um Plano Estratégico de Segurança Escolar na Rede Municipal de Educação de Santana de Parnaíba-SP. (Reiterando o protocolo nº 3369/2023).

INDICAÇÃO nº 2079 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a cobertura, com capa térmica, na piscina localizada no Colégio Municipal professor Maxsoel Elias Santana, na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1229, no bairro Tamboré (Reiterando o protocolo nº 3495/2023).

INDICAÇÃO nº 2080 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção da valeta para escoamento correto das águas na rua do Mandi altura do N°442 com a rua da Tainha, bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 2081 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita que notifique a empresa SABESP, para a contenção de um vazamento de água, na rua dos Sabiás, na altura do nº551, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 2082 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada do entulho que se encontra na rua dos Sabiás, na altura do nº551, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

INDICAÇÃO nº 2083 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a limpeza geral e a capinagem na rua Sagitário, na altura do nº02, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha) .

INDICAÇÃO nº 2084 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada das abelhas no palco do Parque Municipal Cidade São Pedro, localizado na avenida Jaguarí na altura do nº1357, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

INDICAÇÃO nº 2085 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a implantação de uma lombada, na rua Zuleika Pedroso de Siqueira, altura do nº854, no bairro Jardim Clementino.

INDICAÇÃO nº 2086 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a limpeza do corredor da passarela localizada na estrada Tenente Marques, que dá acesso ao colégio Imídeo Giuseppe Nérici.

INDICAÇÃO nº 2087 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro na rua do Pirarucu altura do nº499, bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 2088 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o manutenção asfáltica na avenida Conselheiro Ramalho em frente ao nº853 , bairro Cidade São Pedro - Gleba A .

INDICAÇÃO nº 2089 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita que disponibilize um funcionário para ficar auxiliando as pessoas no uso o Totem do Poupatempo Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 2090 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a implantação e pintura de solo, sinalização faixa de pedestre, em frente ao CCI - Centro de Convivência do Idoso, localizado na avenida Doutor Álvaro Ribeiro nº 54, no bairro Jardim Professor Benoá.

INDICAÇÃO nº 2091 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a modificação do local da instalação da placa de logradouro na esquina da avenida das Conchas com a avenida Joaquim Pereira de Miranda, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 2092 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a possibilidade do aumento de salário dos médicos em toda rede de saúde do Município.

INDICAÇÃO nº 2093 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o nivelamento da sarjeta e levantamento da guia na avenida Ignácio Fonseca, em frente ao nº 419, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

INDICAÇÃO nº 2094 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita uma equipe de agentes de limpeza para realização de varredura periódica na avenida Fortunato Camargo do nº 320 ao nº 1100, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2095 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de aulas de natação para o público adulto, na piscina localizada no Colégio Municipal Profº Maxsoel Elias Santana, na Av. Marcos Penteadó de Ulhôa Rodrigues, nº 1229, no bairro Tamboré. (Reiterando protocolo nº 3507/2023).

INDICAÇÃO nº 2096 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a possibilidade de implantar um aplicativo de segurança que possa ser facilmente acessado pelos alunos, professores e funcionários em caso de necessidade, em todas as escolas da Rede Municipal de Educação de Santana de Parnaíba-SP. (Reiterando o protocolo nº 3509/2023).

INDICAÇÃO nº 2097 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a criação de canal exclusivo para receber informações sobre possíveis ameaças e ataques contra as escolas da Rede Municipal. (Reiterando o protocolo nº 3511/2023).

INDICAÇÃO nº 2098 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita o esvaziamento e limpeza da fossa séptica do Colégio Municipal Professor Aldônio Ramos Teixeira, na rua Gêmeos, n.º 50, bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 2099 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a instalação de tachões refletivos em cima da linha de canalização "faixa zebra" existente, na avenida Marcos Penteadó de Ulhôa Rodrigues, entre os número 3566 - 3482, no bairro Tamboré. (Reiterando o protocolo nº 3597/2023).

INDICAÇÃO nº 2100 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a capinagem e a limpeza da viela na rua Beta, na altura do nº68, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2101 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a blindagem do Departamento Operacional Tamboré da Guarda Civil Municipal, localizada na Alameda América, nº 25, no bairro Tamboré .

INDICAÇÃO nº 2102 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a pintura de lombada na rua Alfa na altura do nº108, no bairro Parque Jaguari.

INDICAÇÃO nº 2103 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de um guard rail, na avenida Ignácio Fonseca, na altura do nº 52, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A) Reiterando Protocolo: 003474/2023.

INDICAÇÃO nº 2104 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO – Solicita que interceda junto à Empresa SABESP S/A para que faça a ligação da rede de abastecimento de água, na avenida Marechal Mascarenhas de Moraes , no bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 2105 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a capinagem em toda extensão da Avenida Manoel da Silva no bairro Cidade São Pedro-Gleba A.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS
10ª Sessão Ordinária de 16/04/2024

REQUERIMENTO nº 369 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa Enel Brasil, para que conserte o poste localizado na rua João Lara de Moraes, altura do nº 108 A, Parque dos Eucaliptos.

REQUERIMENTO nº 370 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa Enel Brasil, para que notifique as empresas responsáveis pela fiação e conserte seu abaulamento no poste localizado na rua João Lara de Moraes, altura do nº 108 A, Parque dos Eucaliptos.

REQUERIMENTO nº 371 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na rua Monsenhor Paulo Florêncio Camargo, altura do nº 47, no bairro Jardim das Avencas (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 372 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A a desobstrução do poço de visita situado na rua Porto Alegre, próximo ao nº 9, no bairro Jardim Diva (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 373 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita à empresa Enel Brasil, a possibilidade de remoção do poste localizado na Rua Piauí, em frente ao nº 588A, no bairro Jardim das Avencas (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 374 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na rua Quatro, altura do nº 178, no bairro Parque dos Monteiros II.

REQUERIMENTO nº 375 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita à Empresa SABESP S/A, o nivelamento asfáltico na rua Porto Alegre, altura do nº 530, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 376 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua dos Sabiás altura do nº1475, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 377 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua dos Sabiás altura do nº1353, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 378 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita ao Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, para que providencie a implantação de 2 redutores de velocidade (lombada), na Estrada dos Romeiros - SP 312, altura do nº42501, no bairro Centro.

REQUERIMENTO nº 379 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita à empresa SABESP S/A, para que solucione o problema de falta de água na rua Giovane Batista de Jesus (antiga Rua Nove), no bairro Parque dos Monteiros I.

REQUERIMENTO nº 380 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, que retome o fornecimento de água na rua Zodíaco, no bairro Chácara do Solar III.

REQUERIMENTO nº 381 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita à empresa SABESP S/A a regularização do fornecimento de água, em toda a extensão da rua do Siri, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B. Solicito ainda, esclarecimento sobre a constante falta de água na localidade mencionada.

REQUERIMENTO nº 382 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento da tubulação de água localizada na avenida Bulgária, na altura do n.º 16/18, no bairro Chácaras São Luís. Saliento que a empresa executou obras no local, mas o vazamento ainda persiste.

REQUERIMENTO nº 383 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES -

Solicita à empresa SABESP S/A, para que ela esclareça o motivo de toda a Rua Zodíaco, no bairro Chácara do Solar III está por mais de 24 horas, sem o fornecimento de água (a informação chegou no final do dia 11/04/2024).

REQUERIMENTO nº 384 - VEREADOR ANGELO DA SILVA -

Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Alfa, altura do nº38, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

PAUTA DAS MOÇÕES
10ª Sessão Ordinária de 16/04/2024

MOÇÃO nº 14 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI

Aplausos a todas as mães atípicas do município de Santana de Parnaíba, pela comemoração do DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO ocorrido no último dia 02 de abril.

MOÇÃO nº 16 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO

Aplausos à Senhora FRANCISCA MARIA DA CRUZ FILHA ROSA, professora adjunto do colégio Padre Anacleto de Camargo, pela conquista de sua aposentadoria.

MOÇÃO nº 17 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO

Aplausos à Senhora ELENILDA MARIA DE JESUS, pelo brilhante trabalho prestado ao longo dos 27 anos, como merendeira, no Colégio Padre Anacleto de Camargo.

MOÇÃO nº 18 - VEREADOR AGNALDO MORENO

Aplausos ao DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON celebrado no dia 11 de abril.

MOÇÃO nº 19 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA

Aplausos ao Senhor ANTÔNIO MIGUEL DADDATO pela conquista de sua aposentadoria.

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES
10ª SESSÃO ORDINÁRIA de 16/04/2024

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 32/2024, DE 08/04/2024

"Dispõe sobre a responsabilidade do Aluno por Atos de Vandalismo em Ambiente Escolar, no município de Santana de Parnaíba-SP."

AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 33/2024, DE 08/04/2024

"Institui o Canal de Denúncias de Atividades Políticas na Rede Municipal de Educação, do município de Santana de Parnaíba-SP."

AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 34/2024, DE 10/04/2024

"Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial no Município de Santana de Parnaíba a 'MARCHA PARA JESUS', e dá outras providências."

AUTORIA: VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 32/2024

Dispõe sobre a Responsabilidade do Aluno por Atos de Vandalismo em Ambiente Escolar, no município de Santana de Parnaíba-SP.

Sabrina Colela Prieto , Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º- Dispõe sobre a responsabilidade do aluno por atos de vandalismo praticados no ambiente escolar, nas escolas da Rede Municipal de Educação do município de Santana de Parnaíba-SP.

Art. 2º- Para efeitos desta lei, entende-se por vandalismo qualquer ato que resulte em danos materiais às instalações, equipamentos, mobiliário ou propriedade da instituição de ensino.

Art. 3º - Os pais ou responsáveis legais do aluno serão responsabilizados solidariamente pelos atos de vandalismo praticados por este, devendo arcar com os custos necessários para reparação dos danos causados, conforme estabelecido pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: Em caso de impossibilidade comprovada dos pais ou responsáveis legais arcarem com os custos de reparação, a instituição de ensino poderá buscar formas alternativas de ressarcimento ou de prestação de serviços comunitários por parte do aluno infrator, conforme determinado pela autoridade competente.


Art. 4º - Em caso de vandalismo ocorrido dentro das dependências da sala de aula, caberá ao professor responsável pela turma identificar o responsável pelo ato e encaminhar o problema às autoridades competentes da instituição de ensino.

Art. 5º - Compete à direção da instituição de ensino, mediante procedimento administrativo, apurar os casos de vandalismo ocorridos no ambiente escolar, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa ao aluno envolvido.

Art. 6º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo os critérios e procedimentos para sua aplicação.

Art. 7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 08 de Abril de 2024.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - AVANTE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 32

O presente Projeto de Lei visa preservar o ambiente escolar em Santana de Parnaíba, visando à promoção de um espaço seguro, respeitoso e propício ao aprendizado. É inegável que a ocorrência de atos de vandalismo, como depredação de carteiras, pichações em mobiliário e danos aos banheiros, tem sido uma realidade lamentável em nossas instituições educacionais.

Esses atos não apenas comprometem a integridade física do patrimônio escolar, mas também afetam negativamente o ambiente de aprendizagem, gerando despesas adicionais para sua reparação e prejudicando o bem-estar de alunos, professores e demais colaboradores da escola.

Ao responsabilizar os alunos por seus atos de vandalismo e conscientizá-los sobre a importância de preservar o ambiente escolar, buscamos evitar futuros problemas e promover um ambiente de respeito e cuidado mútuo nas escolas do município. É crucial que os alunos entendam que a escola é um espaço compartilhado, onde é essencial cuidar do patrimônio coletivo para o benefício de todos.

Importante destacar que as salas de aula e dependências escolares já estão equipadas com câmeras de monitoramento, o que facilita a identificação dos responsáveis pelos atos de vandalismo.

Portanto, é imprescindível que as medidas previstas neste Projeto de Lei sejam adotadas para assegurar a efetiva responsabilização dos envolvidos e promover um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento educacional e social dos estudantes de Santana de Parnaíba.

Peço a colaboração dos nobres pares para aprovação desse Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 08 de Abril de 2024.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - AVANTE

PROJETO DE LEI Nº 33/2024

Institui o Canal de Denúncias de Atividades Políticas na Rede Municipal de Educação, do município de Santana de Parnaíba-SP.

Sabrina Colela Prieto , Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º: Fica instituído o Canal de Denúncias de Atividades Políticas na Rede Municipal de Educação, com a finalidade de receber e processar denúncias de pais e alunos sobre atividades políticas que não respeitem a liberdade de expressão ou que infrinjam o direito à educação.

Art.2º: O Canal de Denúncias será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, que ficará responsável por receber, analisar e encaminhar as denúncias recebidas.

Art.3º: As denúncias poderão ser realizadas de forma anônima ou identificada, devendo conter informações claras e objetivas sobre a atividade política denunciada, o local, a data e qualquer outra informação relevante para a sua apuração.

Art.4º: Após o recebimento da denúncia, o Canal de Denúncias deverá realizar uma análise preliminar para verificar sua veracidade e pertinência. Caso seja constatada a necessidade de investigação mais aprofundada, a denúncia será encaminhada aos órgãos competentes para as devidas providências.


Art.5º: As instituições educacionais deverão cooperar com as investigações decorrentes das denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias, fornecendo acesso a documentos, registros e demais informações necessárias para a apuração dos fatos.

Art.6º: O Canal de Denúncias deverá manter o sigilo das informações recebidas, resguardando a identidade dos denunciantes, quando solicitado.

Art.7º: O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo os critérios e procedimentos para sua aplicação.

Art.8º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 08 de Abril de 2024.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - AVANTE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 33

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento democrático de uma nação, sendo essencial que as instituições de ensino proporcionem um ambiente plural e respeitoso, onde a diversidade de ideias e opiniões seja valorizada. No entanto, é sabido que em algumas ocasiões ocorrem práticas de doutrinação que visam impor determinadas ideologias políticas, desrespeitando a liberdade de expressão e prejudicando o direito à educação dos alunos.

Nesse contexto, a criação do Canal de Denúncias de Atividades Políticas em Instituições Educacionais se faz imprescindível como uma medida de proteção aos direitos dos alunos e pais e como forma de evitar a doutrinação nas escolas. Este canal servirá como um instrumento de vigilância e garantia, permitindo que qualquer pessoa que se sinta prejudicada ou coagida por atividades políticas no ambiente escolar possa reportar tais situações de forma segura e eficiente.

Caberá ao Poder Executivo estabelecer sanções para os casos comprovados de violação desses direitos, buscando não apenas coibir práticas abusivas, mas também fortalecer a credibilidade do sistema educacional, assegurando que as instituições de ensino cumpram seu papel de promover o pensamento crítico e a formação integral dos alunos, sem imposições ideológicas.

Portanto, a presente proposta de lei visa não apenas proteger a liberdade de expressão e o direito à educação, mas também combater a doutrinação e promover um ambiente educacional mais inclusivo, democrático e plural, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e consciente de seus direitos e deveres.

Peço a aprovação do presente Projeto de Lei aos nobres pares.

Plenário Antônio Branco, 08 de Abril de 2024.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - AVANTE

PROJETO DE LEI Nº 34/2024

Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial no Município de Santana de Parnaíba a “MARCHA PARA JESUS”, e dá outras providências.

Renilson Rodrigues Nascimento ,
Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o evento organizado anualmente no Município, conhecido como “Marcha para Jesus”, constituído como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do povo de Santana de Parnaíba.

Art. 2º O referido evento ocorre todos os anos comemorado no primeiro sábado de abril de cada ano.

Art.3º Entende-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Art.4º O Poder Executivo Municipal, no âmbito de suas atribuições, baixará as normas regulamentares necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário Antônio Branco, 10 de Abril de 2024.



ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 10-ABR-2024 16:17 I-003185


MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 34

O presente Projeto de Lei que reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial no Município de Santana de Parnaíba a “MARCHA PARA JESUS”, e dá outras providências. Os eventos de MARCHA PARA JESUS é, sem sombra de dúvidas, o maior evento gospel do mundo! Estima-se que ela ocorra em mais de 200 países e em uma das suas mais recentes edições no Brasil levou 3 milhões de pessoas às ruas para louvar, reconhecer e consagrar o Senhor dos Exércitos – JESUS - como único e suficiente Salvador do mundo. Importante frisar: o evento supracitado, ano após ano, só faz crescer por agrupar cada vez mais denominações evangélicas.

No Brasil, a MARCHA PARA JESUS teve início com a organização da Igreja Renascer em Cristo e hoje conta com a ajuda de outras denominações evangélicas. O primeiro evento realizado em solo brasileiro ocorreu em 1993, na cidade de São Paulo. De acordo com IBGE, o Brasil possui 60 milhões de evangélicos. A MARCHA PARA JESUS faz parte do calendário oficial do Brasil desde setembro de 2009,

A MARCHA PARA JESUS, claro, já ocorre em outros municípios com muito sucesso! Aliás, é sabido por todos que a MARCHA PARA JESUS já invade os calendários de diversas localidades, e Municípios brasileiros, o que faz com que o objeto deste Projeto se faça urgente, sendo também prioridade em nosso município.

Plenário Antônio Branco, 10 de Abril de 2024.



ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS